



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0021187-75.2012.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Antônia Maria De Lima representado(a) por Maria Devanir Pinheiro De Lima Sabaini (CPF: 758.368.589-34).

Executados: Denise Silva (CPF: 029.774.689-86); Dirce Ferreira Dos Santos Silva (CPF: 003.867.659-10); Mozart Silva (CPF: 005.533.609-49).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 08 de Abril de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 22 de Abril de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de novembro, 470, Zona 1, Maringá/PR, oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Lote nº 18-B (dezoito-b), da quadra nº 110-2ª Parte (cento e dez segunda parte), com área de 213,75 m², (duzentos e treze vírgula setenta e cinco metros quadrados), situado no Conjunto Residencial Barbosa Ferraz, em Barbosa Ferraz-Pr, matriculado sob nº 8.987 do Serviço de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz. Trata-se de um imóvel localizado no bairro Vila do Roque, contendo uma casa residencial em alvenaria medindo 27,04 metros quadrados em estado de conservação regular e de baixo padrão. Na frente consta uma garagem em alvenaria, sem acabamento. O local é servido de água tratada, energia elétrica, rede de esgoto, e a rua que faz frente para o imóvel é pavimentada.

Avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em 23 de Janeiro de 2019.

Valor da dívida: R\$ 19.890,81 (Dezenove mil oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos). Em 06 de Junho de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Ônus: Constatam pendências averbadas na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá-PR nos autos nº0000070-52.2014.8.16.0051; Indisponibilidade de Bens expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR nos autos nº00009346920155090126; Indisponibilidade expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR nos autos nº020222014126090000; Indisponibilidade de Bens expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-PR nos autos nº020222014126090000; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR nos autos nº0001037-16.2017.5.09.0091; Penhora expedida pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR nos autos nº0001546-44.2017.5.09.0091; Indisponibilidade de Bens pela 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão -PR nos autos nº00004993220145090126.


Depositário: Em mãos dos Executados.

Intimações: Fica pelo presente intimada a parte, **DENISE SILVA; DIRCE FERREIRA DOS SANTOS SILVA E MOZART SILVA** bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.
Observação: Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 1 de março de 2019. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito**


**Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial**